



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 412/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 3º da Lei Nacional 810/1949, no § 3º do artigo 132 da Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425/2008 e no Parecer Jurídico CMI-AT 95/2017,

RESOLVE:

I - promover, em **4 de agosto de 2017**, o servidor **NILSON SILVA**, matrícula 931-8, para o nível "V" da Carreira "E" - cargo "Analista do Legislativo", de provimento efetivo, sob o regime estatutário, por ter completado 3.288 (três mil e duzentos e oitenta e oito) dias líquidos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga de 4 de agosto de 2008 a 4 de agosto de 2017, sendo 2 (dois) anos relativos ao período de 4 de agosto de 2015 a 4 de agosto de 2017;

II - retroagir os efeitos desta portaria a **4 de agosto de 2017**.

Promoção anterior: para o nível IV da Carreira "E" - cargo "Analista do Legislativo" - Portaria 201/2015

Câmara Municipal de Ipatinga, em **7 de agosto de 2017**.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à Informação/atos administrativos/2017/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20Informa%27o/atos%20administrativos/2017/portarias)

Postagem em 25 /08/2017


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS